



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 07 / 07 / 21

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS  
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Presidente

INDICAÇÃO Nº 436 / 2021.

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 05/07/21

Funcionário

**Indica ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, através da Secretaria de Educação e Esportes, que sejam adotadas as providências necessárias para que sejam incluídas atividades esportivas para os deficientes físicos do nosso município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, apresente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade, bem como, seja encaminhado com cópia ao Ilustríssimo Secretária de Educação e Esporte e outros setores competentes, mostrando a necessidade de realizar as providências necessárias para **adotadar às providências necessárias para que sejam incluídas atividades esportivas para os deficientes físicos do nosso município.**

**Indica também, se necessário, faça-se mediante envio de projeto de lei, a criação de um programa municipal para pratica de esporte de pessoas com deficiência.**

**Caso algum colega vereador tenha feito a mesma indicação, quero neste ato aderir a indicação, bem como, reiterar a indicação para que seja devidamente executada pelo Poder Executivo Municipal.**

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que ali residem.

Sala das Sessões em, 04 de julho de 2021.

Augusto Granjeiro  
Vereador